



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-430

(42) 3132-8144

Site: <https://www.reboucas.pr.leg.br/> * e-mail: camreb@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS-PR

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO Relatório do 3º Quadrimestre de 2025

(Período: setembro a dezembro de 2025)



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-430

(42) 3132-8144

Site: <https://www.reboucas.pr.leg.br/> * e-mail: camreb@gmail.com

Sumário

1 – APRESENTAÇÃO.....	3
2 - EXECUÇÃO, ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA E PATRIMONIAL.....	3
2.1 - Avaliação quanto à eficiência e eficácia da Gestão Orçamentária.....	5
2.2 - Avaliação quanto à eficiência e eficácia da Gestão Financeira.....	6
2.3 - Avaliação quanto à eficiência e eficácia da Gestão Patrimonial.....	7
3 – LIMITES CONSTITUCIONAIS DO PODER LEGISLATIVO.....	7
3.1 - Limites para a realização da despesa total com pessoal.....	7
3.2 - Limites para despesa total do Legislativo.....	8
3.3 - Limites para despesa com Folha de Pagamento.....	8
3.4 - Limites para Despesa com Remuneração dos Vereadores.....	9
3.5 - Limites dos Subsídios dos Vereadores.....	9
4 – OUTRAS VERIFICAÇÕES EM ÓRGÃOS E SERVIÇOS.....	10
- CONTABILIDADE.....	10
- PATRIMONIO.....	10
- COMPRAS / ALMOXARIFADO.....	10
- SECRETARIA GERAL.....	10
- TRANSPARÊNCIA	10
5- RECOMENDAÇÕES.....	11
6 – CONCLUSÃO.....	11



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-430

(42) 3132-8144

Site: <https://www.reboucas.pr.leg.br/> * e-mail: camreb@gmail.com

1 - APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao que determina a Resolução 012/2018, da Câmara Municipal de Rebouças, e nos termos dos Art. 31, 74 e 75 da Constituição Federal, Art. 59 da Lei Complementar 101/00 – LRF, concomitante com os Art. 75 a 80 da Lei nº 4.320/64, o Setor de Controle Interno apresenta o relatório de atividades de controle interno realizadas no âmbito da Câmara Municipal de Rebouças, sob responsabilidade da servidora Cátia Gabriela Kazmierczak, referente ao 3º quadrimestre de 2025. O presente documento tem como finalidade apresentar a avaliação das ações administrativas, financeiras e contábeis da Casa Legislativa, conforme determina a legislação vigente e as orientações do Tribunal de Contas Paraná.

Em linhas gerais o Controle Interno deve avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas estabelecidos e do orçamento da instituição, verificar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia, eficiência e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e apoiar o controle externo da Câmara Municipal no exercício de sua missão institucional.

A análise foi conduzida por meio do exame documental dos processos administrativos, contábeis e licitatórios; conferência de dados financeiros junto aos sistemas de execução orçamentária; e acompanhamento das rotinas internas dos setores administrativos e financeiros da Câmara. As informações foram comparadas com a legislação vigente, com especial atenção à Lei nº 4.320/1964, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e à Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

2 - EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

O Orçamento do Poder Legislativo para o Exercício Financeiro de 2025 foi aprovado por meio da Lei Municipal nº 2.604/2025, que fixou a despesa em R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Em atendimento ao disposto no art. 35 da Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o Poder Legislativo elaborou e publicou o Ato de Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, estabelecendo a programação inicial dos repasses a serem realizados pelo Poder Executivo ao longo do exercício de 2025, conforme demonstrado abaixo:

Meses	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	TOTAL
TRANSFERÊNCIAS DO EXECUTIVO	200.000,0	180.000,	200.000,	180.000	220.000	220.000	200.000	180.000,	180.000	220.000	220.000	300.000	2.500.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	200.000,0	180.000,	200.000,	180.000	220.000	220.000	200.000	180.000,	180.000	220.000	220.000	300.000	2.500.000,00



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-430

(42) 3132-8144

Site: <https://www.reboucas.pr.leg.br/> * e-mail: camreb@gmail.com

Cumpra esclarecer que o cronograma apresentado representa a programação inicial de desembolso para o exercício. Entretanto, ao longo de 2025, os valores efetivamente solicitados e transferidos mensalmente pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo foram ajustados conforme a necessidade de execução orçamentária e financeira de cada período, observando-se o fluxo de caixa e a realização das despesas, conforme detalhado na tabela "Saldo Financeiro" a seguir:

SALDO FINANCEIRO:

Mês	Orçamento/ Repassé	Despesas			Saldo Orçamentário Acumulado
		Empenhadas		Liquidadas	
Jan	200.000,00	163.598,82		116.230,96	83.769,04
Fev	180.000,00	152.301,25		134.395,03	129.374,01
Mar	200.000,00	132.932,20		135.805,41	193.568,69
Abr	180.000,00	143.594,39		148.698,41	224.870,28
Mai	220.000,00	152.068,54		152.981,00	291.889,28
Jun	220.000,00	171.117,30		160.317,63	351.571,65
Jul	200.000,00	224.471,37		199.883,37	351.688,28
Ago	130.000,00	153.750,68		162.500,33	319.187,86
Set	175.000,00	138.661,36		157.522,71	336.665,24
Out	150.000,00	147.143,66		157.727,27	328.937,97
Nov	150.000,00	134.920,65		146.058,04	332.879,93
Dez	495.000,00	159.249,12		201.689,18	626.190,66
Total	2.500.000,00	1.873.809,34		1.873.809,34	

Durante o exercício de 2025, o Poder Executivo realizou as transferências financeiras ao Poder Legislativo de forma regular, garantindo a cobertura das despesas e o cumprimento das obrigações legais e administrativas da Câmara Municipal. Ao final do período de janeiro a dezembro de 2025, o total repassado alcançou R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), correspondente a 100% do orçamento autorizado para o exercício.

Embora o cronograma inicial de desembolso previsse valores distribuídos mensalmente de forma linear, o Poder Legislativo procedeu a solicitações ajustadas ao longo do ano, de acordo com a necessidade de execução das despesas e a disponibilidade financeira do município, sem prejuízo do cumprimento integral do orçamento anual aprovado.

Do montante total repassado de R\$ 2.500.000,00 no período, foram empenhados e liquidados R\$ 1.873.809,34 (um milhão, oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e nove reais e trinta e quatro centavos), correspondendo a 74,95% do orçamento anual, valores que deram suporte à execução e ao pagamento das despesas do Poder Legislativo no exercício financeiro de 2025.



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-430

(42) 3132-8144

Site: <https://www.reboucas.pr.leg.br/> * e-mail: camreb@gmail.com

Dessa forma, conclui-se que a execução orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Legislativo em 2025 ocorreu de maneira regular, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da responsabilidade fiscal, transparência e equilíbrio das contas públicas.

2.1 - Avaliação quanto à eficiência e eficácia da Gestão Orçamentária

Em análise às operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais realizadas no exercício, observa-se que estas foram devidamente escrituradas em conformidade com as normas vigentes e com observância aos princípios fundamentais de contabilidade aplicáveis ao setor público, em especial ao disposto no Capítulo II, Título IX, da Lei Federal nº 4.320/1964. As informações a seguir baseiam-se nos demonstrativos contábeis do exercício de 2025.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ELEMENTO	PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA PAGA	SALDO ORÇAMENT
Vencimentos e vantagens fixas	1.570.000,00	1.412.487,65	1.412.487,65	157.512,35
Contribuições Patronais	350.000,00	178.968,77	178.968,77	171.031,23
Sentenças Judiciais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Diárias – Pessoal Civil	30.000,00	25.600,00	25.600,00	4.400,00
Material de Consumo	85.000,00	57.440,80	57.440,80	27.559,20
Outros Serv Terc P. Física	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Outros Serv Terc P. Jurídica	105.000,00	63.869,11	63.869,11	41.130,89
Obras e Instalações	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Equip e Mat. Permanente	90.000,00	20.795,00	20.795,00	69.205,00
Serv. de Tecn. da Inf. e Comunic.	100.000,00	29.043,50	29.043,50	70.956,50
Auxílio Alimentação	125.000,00	85.604,51	85.604,51	39.395,49
TOTAL	2.500.000,00	1.873.809,34	1.873.809,34	626.190,66

Com base nos dados apresentados, registra-se que:

As despesas orçamentárias mantiveram-se dentro dos limites dos créditos autorizados, não havendo em nenhum momento extrapolação do montante fixado na Lei Orçamentária Anual. As despesas foram regularmente empenhadas e liquidadas dentro dos respectivos meses de competência, em estrita observância às fases da despesa previstas nos artigos 60, 63 e 64 da Lei nº 4.320/1964.

Até dezembro de 2025, foram empenhadas e liquidadas despesas no montante de R\$ 1.873.809,34, correspondente a 74,95% do orçamento total do exercício. O valor remanescente de R\$ 626.190,66 foi devolvido ao Poder Executivo Municipal ao final do exercício, caracterizando sobra orçamentária e financeira.



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-430

(42) 3132-8144

Site: <https://www.reboucas.pr.leg.br/> * e-mail: camreb@gmail.com

Os gastos realizados observaram a correta classificação funcional-programática prevista na Lei Federal nº 4.320/1964 e nas Portarias Ministeriais aplicáveis à contabilidade pública.

Todos os empenhos e ordens de pagamento encontram-se devidamente instruídos com documentação comprobatória hábil, tais como notas fiscais, faturas, contratos e demais documentos pertinentes.

Dessa forma, conclui-se que a execução orçamentária do Poder Legislativo no exercício de 2025 ocorreu de maneira regular, transparente e em conformidade com a legislação vigente.

2.2 - Avaliações quanto à eficiência e eficácia da Gestão Financeira

A Execução Financeira demonstra os recebimentos e os pagamentos de Natureza Orçamentária e Extra Orçamentária, ocorridos até o mês de dezembro de 2025.

Em síntese, a execução financeira assim ocorreu:

EXECUÇÃO FINANCEIRA			
RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
Orçamentária	0,00	Orçamentária paga	1.873.809,34
Extra Orçamentária			
Repasse Recebido	2.500.000,00		
Saldo anterior		Saldo atual	
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Banco	0,00	Banco	0,00
		Devolução ao Executivo	626.190,66
TOTAL	2.500.000,00		2.500.000,00

- Saldo financeiro positivo em dezembro, no valor de **R\$ 626.190,66**, repassado ao Executivo.
- O processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais.
- No controle contábil das operações financeiras em relação à parte extra orçamentária, não foi constatada nenhuma irregularidade.
- As disponibilidades Financeiras da Câmara Municipal foram movimentadas através da C/C nº 777-3 da Agência 2515-1 do Banco do Brasil, atendendo o que dispõe o § 3º do art. 164 da Constituição Federal.
- Analisando os extratos bancários, verificamos que os pagamentos foram todos efetuados através de transferências bancárias entre contas, incluindo transferências via PIX, bem como pagamento de boletos e faturas com códigos de barras.



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-430

(42) 3132-8144

Site: <https://www.reboucas.pr.leg.br/> * e-mail: camreb@gmail.com

- As conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente dentro do sistema de contabilidade, constatando o saldo real disponível.

2.3 - Avaliação quanto à eficiência e eficácia da Gestão Patrimonial

O Balanço Patrimonial demonstra a posição do resultado dos saldos acumulados até o mês de dezembro de 2025, evidenciando o Resultado Patrimonial da Entidade – Patrimônio Líquido, assim composto:

Ativo Financeiro:

CAIXA: Não consta nenhum valor em caixa, conforme demonstração verificada no Balanço Financeiro da Entidade.

BANCO: O saldo bancário em 31/12/2025 foi de **R\$ 0,00** conforme o extrato bancário.

Ativo Permanente:

BENS MÓVEIS: Apresenta um saldo incorporado de **R\$ 251.398,91**

BENS IMÓVEIS: Apresenta um saldo incorporado de **R\$ 252.671,24**

Ativo Circulante:

Estoques: Saldo = **R\$ 54.703,17**

Passivo Circulante:

Não constam registros

Passivo Não Circulante:

Não consta registro de Dívida Fundada Interna

Passivo Compensado:

Contribuições: Saldo = **0,00**

Saldo Patrimonial = Ativo Real Líquido

Até o mês de dezembro de 2025, apurou-se um Resultado Patrimonial, isto é o Ativo Real Líquido de **R\$ 873.901,45**.

3 – LIMITES CONSTITUCIONAIS DO PODER LEGISLATIVO

3. 3.1 – Limites para realização da despesa total com pessoal (LRF)



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-430

(42) 3132-8144

Site: <https://www.reboucas.pr.leg.br/> * e-mail: camreb@gmail.com

DESPESA TOTAL COM PESSOAL – PODER LEGISLATIVO

Período: janeiro a dezembro de 2025

TÍTULOS	VALORES (R\$)
Receita Corrente Líquida do Município – RCL (jan/2025 a dez/2025)	83.063.795,0
Gasto com Pessoal do Legislativo (12 meses)	1.591.456,42
Percentual aplicado com Pessoal	1,92%
Limite Máximo permitido pela LRF (art. 20, III, "a")	6,00%
Limite Prudencial (95% do máximo)	5,70 %

3.2 - Limites para despesa total do Legislativo

DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO

TÍTULOS	2024	2025
Receita Tributária, Transferências arrecadadas pelo município em 2024	61.832.713,60	
Total de despesa da Câmara de janeiro a dezembro de 2025		1.873.809,34
Percentual aplicado da Despesa		3,0%
Limite Percentual / faixa de população = 7%		4.328.289,95

O Poder Legislativo atendeu o limite máximo de 7 % de suas despesas até o mês de dezembro de 2025, em relação à Receita Tributária, Transferências Correntes, Multas e Juros de Mora decorrentes de Receitas Tributárias e Dívida Ativa, arrecadadas pelo município no período de janeiro a agosto de 2025, estabelecido no caput do art. 29-A da Constituição Federal, considerando o novo limite determinado pela Emenda Constitucional nº 58/2009.

3.3 - Limites para despesa com Folha de Pagamento

DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO ATÉ DEZEMBRO

TÍTULOS	VALORES
Limite máximo para despesas total (7%)	4.328.289,95
Teto Máximo para a Folha de Pagamento (70%)	3.029.802,97
Despesa realizada com Folha de Pagamento e Encargos	1.591.456,42
Percentual aplicado	52,54%



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-430

(42) 3132-8144

Site: <https://www.reboucas.pr.leg.br/> * e-mail: camreb@gmail.com

O demonstrativo acima mostra que, até o mês de dezembro de 2025, a Câmara Municipal de Rebouças, manteve suas despesas com folha de pagamento dentro do limite máximo de 70% de suas receitas, em conformidade com o § 1º do art. 29-A da Constituição Federal, não havendo descumprimento do referido dispositivo legal.

3.4 - Limites para Despesa com Remuneração dos Vereadores

DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES	
TÍTULOS	VALORES (R\$)
Receita Corrente Líquida (jan/25 a dez/25)	83.063.795,04
Limite Colegiado – 5% da RCL	4.153.189,75
Remuneração dos Vereadores e Presidente	479.454,48
Obrigações Patronais dos Vereadores	100.685,44
Despesa total com Remuneração dos Vereadores	580.139,92
Percentual Aplic. Remuneração dos Vereadores	0,70%

Através do exposto acima, comprova-se que até o mês de dezembro de 2025, os gastos com subsídios e encargos dos vereadores, estão dentro do limite de 5% estabelecido no inciso VIII do art. 29 da Constituição Federal.

3.5 - Limites dos Subsídios dos Vereadores

LIMITE MÁXIMO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES		
TÍTULOS	VALOR	%
Subsídios dos Deputados Estaduais	33.448,48	
Limite em relação aos Subsídios dos Deputados	10.034,54	30,00
Subsídios dos Vereadores	4.205,74	12,57

TÍTULOS	VALORES
Subsídios do Prefeito	21.885,93
Subsídios dos Vereadores	4.205,74

O demonstrativo acima demonstra que os valores pagos com vencimentos dos cargos dos vereadores, não são superiores aos do Poder Executivo, estando condizente com o inciso XII do art. 37 da Constituição Federal.

Os subsídios dos vereadores obedecem ao limite máximo de 30% (trinta por cento) em relação ao subsídio dos deputados estaduais, não contrariando o Inciso VI do art. 29 da Constituição Federal.



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-430

(42) 3132-8144

Site: <https://www.reboucas.pr.leg.br/> * e-mail: camreb@gmail.com

4 – OUTRAS VERIFICAÇÕES EM ÓRGÃOS E SERVIÇOS

CONTABILIDADE

As atribuições do Setor de Contabilidade encontram-se dentro da normalidade, sendo executadas em conformidade com as normas legais e os princípios fundamentais da contabilidade pública. Os registros contábeis estão devidamente atualizados, refletindo de forma confiável a execução orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal. Os balancetes mensais são elaborados e encaminhados à apreciação até o dia 20 do mês subsequente, garantindo o fechamento da movimentação contábil de maneira correta.

De forma geral, o Setor de Contabilidade apresenta organização e controle adequados, contribuindo para a regularidade e a transparência da gestão fiscal e orçamentária do Poder Legislativo Municipal.

PATRIMÔNIO

No que se refere ao patrimônio, verificou-se que o controle patrimonial encontra-se atualizado, com registros compatíveis com os bens existentes. O inventário físico patrimonial foi realizado nos meses de setembro e outubro, em atendimento às orientações deste Controle Interno, garantindo a conformidade entre os registros e a situação real dos bens.

Durante o levantamento, foram identificados 21 (vinte e um) itens considerados inservíveis, os quais foram devidamente descartados, em conformidade com os procedimentos administrativos vigentes. A correspondente baixa patrimonial totalizou R\$ 21.406,00 (vinte e um mil, quatrocentos e seis reais), devidamente registrada nos sistemas e controles patrimoniais.

COMPRAS / ALMOXARIFADO

As compras efetuadas pelo Poder Legislativo, são realizadas de acordo com a necessidade apresentada, onde os materiais adquiridos são de consumo imediato e atendem adequadamente às demandas da Casa Legislativa.

SECRETARIA GERAL

No tocante à Secretaria Geral, verificou-se que o setor está devidamente estruturado e organizado, executando suas atividades com eficiência e atendendo de forma satisfatória às demandas do Poder Legislativo.

TRANSPARÊNCIA



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-430

(42) 3132-8144

Site: <https://www.reboucas.pr.leg.br/> * e-mail: camreb@gmail.com

Em relação à transparência e ao acesso à informação, verificou-se que o Portal da Transparência da Câmara Municipal de Rebouças encontra-se regularmente atualizado, contendo as informações exigidas pela legislação, como licitações, contratos, despesas e remuneração de servidores. Os atos da Mesa e o processo legislativo estão sendo publicados e disponibilizados de forma acessível, promovendo a transparência das atividades parlamentares.

5. RECOMENDAÇÕES

Embora a análise tenha demonstrado, de forma geral, a regularidade dos atos administrativos e financeiros, recomenda-se a continuidade das ações de aperfeiçoamento dos controles internos, com ênfase na, capacitação dos servidores, acompanhamento sistemático das rotinas de licitação, contratos e execução orçamentária, visando à melhoria contínua da gestão pública e ao atendimento das determinações do Tribunal de Contas.

6. CONCLUSÃO

Diante da análise realizada por este Controle Interno, informamos que na presente data não constatamos quaisquer irregularidades nos setores da Câmara municipal, estando todos os atos legalmente instruídos.

De acordo com os procedimentos verificados e examinados até o mês de dezembro de 2025, observa-se que o Poder Legislativo respeitou neste período, os limites e percentuais das despesas de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e a Constituição Federal, demonstrando regularidade na gestão orçamentária, financeira e patrimonial e outros demonstrativos legais, as demonstrações contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos legais, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

Rebouças, 13 de fevereiro de 2025.

Cátia Gabriela Kazmierczak

Controle Interno